



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 596, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de atender às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que é instrumento da política de desenvolvimento urbano e tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando que o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município;

Considerando o disposto no artigo 18, que define as atribuições dos Municípios conforme os princípios da Mobilidade Urbana e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelecidos na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana); e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo nº 0004054/2023, assuntos referentes ao **Termo de Notificação 00124/2023-9**, acompanhados do Acórdão 1452/2022-2, bem como do Relatório de Acompanhamento 12/2022-5 e do Apêndice 188/2022-1, encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kennedy Braz Teixeira	013680	Presidente
Marianne Cortes Cavalcante Faroni	014098	Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Valmer Francisco Simões	010265	Membro
Juliana Pimentel Freitas	014099	Membro
Ozéias Fagundes da Silva	000976	Membro
Elyclayton Augusto Ferreira de Souza	013292	Membro
Hugo de Souza	004128	Membro

Parágrafo Único. A qualquer tempo poderá solicitar a indicação novos membros para compor a Comissão para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A atividade de membro da Comissão é considerada de interesse público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
21 de setembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal